



Santana de Parnaíba, 24 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 18283/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 629/2025

Autoria: Gabriel Oliani

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do remetente em entregas de alimentos, bebidas, medicamentos, presentes e outros itens destinados ao consumo humano ou de uso pessoal no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura dos Projetos

Ação Realizada: Sem Urgência Especial

Descrição:

Certifico que o Projeto foi lido.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Antonio Santos Silva
Coordenadoria de Gestão Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003300320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Antonio Santos Silva** em **24/11/2025 09:33**

Checksum: **78A3538DE61FA90E2815ECEFAF01CF8BF1B7F77996D5017679FE353F3A005E73**

